

**O texto desta Lei não substitui o publicado no Diário Oficial.
LEI N.º 18.603, DE 29.11.23 (D.O. 1º.12.23)**

**DENOMINA ELISON LAURENTINO A ARENINHA
LOCALIZADA NO BAIRRO TERREIRO DURO, NO
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia
Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1.º Fica denominada Alison Laurentino a Areninha localizada no bairro Terreiro Duro, no Município de Nova Olinda.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza de 29 de novembro de 2023.

**Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO**

Autoria: Dep. Marcos Sobreira